

**PORTARIA 268/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Consultor Jurídico FERNANDO MANTESE a importância de **R\$ 735,48 (Setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, à cidade de Porto Alegre, dia 20/12/2023, com saída marcada em torno de 06:00h de Guaporé e retorno no dia 21/12/2023, por volta de 16:00horas, o qual participará de Curso no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), sobre Condutas Vedadas e outros Temas Relevantes de Observância Obrigatória pelas Câmaras Municipais no Ano Eleitoral.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 18  
DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**